ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Grau de prioridade: [ ] Baixa. [ ] Média. [X] Alta.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Unidade requisitante/demandante: Câmara Municipal de Sapucaia	
E-mail: cmssapucaia.gov@gmail.com	**Celular: (94) 99254-5197**
Servidor Responsável pela demanda: Simone Divina Ribeiro Neres	
Data prevista para conclusão do processo: 29 de fevereiro de 2024.	

2. OBJETO

Objeto: Locação de sistema integrado de compras para atender aos setores administrativos da Câmara Municipal.

[X] Nova contratação/aquisição [ ] Prorrogação de Contrato

Tipo de Objeto.

[ ] Serviço não continuado
[X] Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
[ ] Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
[ ] Aquisição/Compras – Material de consumo
[ ] Aquisição/Compras - Material permanente

Tipo de licitação sugerida:

[ ] Pregão Eletrônico. [ ] Concorrência.
[ ] Dispensa. [X] Inexigibilidade.
[ ] Dialogo Competitivo [ ] Leilão.

Observações:

Critério de julgamento sugerido:

[ ] Menor Preço. [ ] Maior desconto. [ ] Maior Lance. [ ] Maior retorno econômico.
[ ] Melhor técnica ou conteúdo artístico. [ ] técnica e preço [X] Não se aplica

Em caso de pregão ou Concorrência será Sistema de Registro de Preços: [ ] Sim. [X] Não.
Credenciamento: [ ] Sim. [X] Não.

Item previsto no Plano Anual de Contratações de 2024: [X]Sim – item n° 13 [ ]Não previsto

Critério de sustentabilidade: [ ]Sim [X]Não
Devido a natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis de sustentabilidade.

Demanda inédita? [ ]SIM [X]NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior investida.
[ ]SIM [X]NÃO

Contratações anteriores:

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A Plataforma eletrônica deverá nortear de forma eficiente as licitações, bem como a gestão de tomada de decisões pelo órgão contratante. O sistema deverá possibilitar o lançamento de processos licitatórios e ordens de compras.

4. EMBASAMENTO LEGAL

Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 74, inciso I.
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sapucaia (PA), 15 de janeiro de 2024.

SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES:42602424153

Assinado de forma digital por SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES:42602424153
Dados: 2024.01.15 16:13:12 -03'00'

Simone Divina Ribeiro Neres
Presidente